

PORTARIA Nº 140, de 19 de março de 2015.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 4,0 (quatro) diárias a servidora Gabriela Guaragni, Matrícula nº 33582, ocupante do cargo de **Assistente Social**, no valor de R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais), para participar de curso na cidade de Itajaí –SC e Balneário Camboriú - SC, conforme Memorando Nº03/2015 e Roteiro de Viagem nº03/2015 da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 19 de março de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC